



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2491/16

Data 07.06.16

Súmula. Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, a servidora efetiva Senhora **Neres da Veiga Kramer**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2333-7/1, portadora da CI/RG nº 3.538.152-0 SSP PR e do CPF nº 022.782.389-30 e Benefício Previdenciário nº 57-172867183-0.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
08 - Junho - 2016
Jornal Três Barras do Paraná
Página 4A
Edição 2409
Márcia
Ass. Responsável